



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 24/09/2012

PORTARIA Nº 1941 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei nº 8.112/90, a Portaria MEC nº 430/2009 e, tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.003500/2011-87, de fls. 157, resolve:

Art. 1º. Aplicar a pena disciplinar de advertência, conforme a Lei nº 8.112/90, art. 129, ao servidor Mário Jorge Silva Pereira, matrícula SIAPE 0388689, Vigilante, lotado na Seção de Vigilância, de acordo com o art. 127, I, c/c 128 da referida Lei.

Art. 2º. Determinar a abertura de Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, conforme formulário aprovado pela Portaria – CGU/CRG nº 513, de 05/03/2012, com vistas ao ressarcimento à UFRA do prejuízo causado em decorrência do extravio do material permanente objeto da investigação, em nível de indenização na forma dos artigos 121, 122 e 124 da Lei nº 8.112/90, em respeito ao princípio da indisponibilidade do interesse público, no caso ao erário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 21 de setembro de 2012.

Paulo de Jesus Santos

Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Setembro/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos